Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 037/2018-SA

Ref.: Projeto de Lei nº 1.741/2018

Registro, 23 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.741/2018, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "EMEB PROFª IDA EMÍLIA LEIB DAS NEVES" A UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO SERROTE, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO".

Justificamos o presente Projeto de Lei para oficialização da referida Escola, localizada no Bairro Serrote, neste município de Registro, homenagem justa a nobre cidadã Professora Ida Emília Leib das Neves, em reconhecimento aos serviços prestados à sociedade registrense.

Esperando ter justificado devidamente a proposta, solicito a aprovação da matéria nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

GILSON WACHER FANTIN
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor LUIS MARCELO COMERON Presidente da Câmara Municipal de R E G I S T R O /SP Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 1.741/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "EMEB PROFª IDA EMÍLIA LEIB DAS NEVES" A UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO SERROTE, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1°. Fica denominada Escola Municipal de Educação Básica, "EMEB PROFª IDA EMÍLIA LEIB DAS NEVES", a Unidade Escolar localizada na Estrada do Socal, s/nº no Bairro Serrote, neste município.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 — Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras — outros serviços de terceiros pessoa jurídica — ficha 122.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 909/2008.

Registro, 23 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal

DÉBORA GOETZ ACETO

Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRICIA DE CASTILHO CUNHA

Secretaria Municipal de Educação

ANTONO MATHEUS DA VEIGA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos